

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1550/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0065209/2023-77
PROCESSO N.º 1260.01.0136372/2023-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 435, de 3 de setembro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e reconhecido o Ensino Médio, ministrados pela Escola Servita Regina Pacis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua Dr. Olímpio Teixeira, 243, Centro, em Carangola, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10-9-2024